ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 19 / 10 / 1986

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 655 DE 17 DE OUTUBRO DE 1986

Concede o Título de "Cidadão Petropolitano" ao Sr. LAERCIO DE ALBUQUERQUE E VASCONCELOS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Petropolitano" ao Sr. LAERCIO DE ALBUQUERQUE E VASCONCELOS, pelos serviços prestados à Comunidade deste Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 17 de outubro de 1986.

José Viveiros de Faria
Vice-Presidente no
exercício da Presidência